



Câmara Municipal de Madalena
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 148/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja realizada reforma dos cemitérios públicos localizados em Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A reforma dos cemitérios em Santa Catarina se faz necessária para garantir um ambiente digno e respeitoso para as famílias que visitam seus entes queridos. Além disso, a melhoria das estruturas e condições dos cemitérios contribui para a preservação da memória e da história local, promovendo um espaço de reflexão e homenagem aos falecidos. Portanto, a realização dessas reformas é fundamental para o bem-estar da comunidade e para manter a tradição de respeito aos que já se foram.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 5 de Agosto de 2025.


João de Oliveira Costa

Presidente
Partido dos Trabalhadores - PT
***.275.963-**

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2668

